



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 157/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, a servidora **BRUNA SOUZA REIS**, inscrito(a) na matrícula nº 2585-2, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, para desempenhar suas atividades laborais em sala de aula como Professora de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor como Professora de Educação Infantil, conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2022.11231-3, de 31/10/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Abril de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

